



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 105/2010

“Dispõe sobre retorno à função, e dá outras providências”.

O secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ PEREIRA FELIZARDO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de garantir o atendimento na Escola Municipal Aníbal Pereira Júnior, situada na região do Gato Preto.

Considerando o afastamento da servidora que exercia o cargo de contínua por motivo de saúde e a necessidade da continuidade do serviço.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que a funcionária **Rosania da Silva**, concursada para o cargo de contínua e lotada na Escola Municipal Aníbal Pereira Júnior, que atualmente desempenha função de monitora de pátio retorne à sua função de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração